



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEX 077-2025 GERVASIO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 093/2025-PMC

ATOS ADMINISTRATIVOS

- TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 077/2025**

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, sub assinada, constituída através do Decreto 08 de 03/01/2025, no uso de suas atribuições legais, e, após verificação do parecer jurídico favorável, tendo em vista a conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, baseando-se no inciso IV do art. 74, decide **ADJUDICAR** o objeto do Credenciamento tombado sob o nº 002/2025, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SALGADOS, LANCHES COMPLETOS E PIZZAS, PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Pessoa Física GERVASIO PEREIRA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 019.079.265-50, residente na Rua Araújo Muniz, s/n, Centro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 26.202,00 (vinte e seis mil, duzentos e dois reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR
02	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	600	43,67	R\$ 26.202,00

Assim, submetemos a V. Ex.^a o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 02 de Abril 2025.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339
572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.04.02 15:46:43
-03'00'

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 077/2025**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sr.^a Francisca Alves Ribeiro, usando de suas atribuições legais e, face às justificativas apresentadas pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento relativo ao Credenciamento Nº 002/2025, baseando-se no “inciso” IV art. 74 da Lei 14.133/2021, **HOMOLOGA** a presente, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SALGADOS, LANCHES COMPLETOS E PIZZAS, PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA**, à Pessoa Física GERVASIO PEREIRA COSTA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 019.079.265-50, residente na Rua Araujo Muniz, s/n, Centro, Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de Carinhanha - BA, CEP. 46.445-000, no valor total de **R\$ 26.202,00 (vinte e seis mil, duzentos e dois reais)**, conforme especificações, quantidades e descrições descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR
02	REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTA), SENDO CARDÁPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO, FAROFA, MANDIOCA, BATATA PALHA, ETC, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MÍNIMO 02 TIPOS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MÍNIMO 04 TIPOS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) ÁGUA MINERAL DE 500ML OU 01 (UM) SUCO DE FRUTAS.	UND	600	43,67	R\$26.202,00

Carinhanha - Bahia, 02 de Abril de 2025.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO:148583395
72

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.04.02 15:46:57
-03'00"

Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025-PMC

Pregão Eletrônico Nº 011/2024-SRP

Ata De Registro De Preço Nº 014/2024

Processo Administrativo Nº 052/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **GLOBAL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 25.426.011/0001-69, sediada a Avenida Getúlio Vargas, 581, Centro, Barra do Choça – Bahia, CEP 45.120-000, representada pelo Sr. BRÁULIO MARCIO BARROS PEREIRA, brasileiro, portador do CPF sob o nº 481.410.465-00 e do RG sob o nº 436519682 - SSP/BA, denominando-se a partir de agora CONTRATADA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de veículos com motorista, com o combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Carinhanha.

VALOR GLOBAL:

R\$ 4.738.002,92 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0501 - Secretaria Municipal Da Administração E Finanças; 2.017 - Manutenção Da Secret. De Administração, Fazenda E Planejamento; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos;

0601 - Secretaria Municipal De Educação; 2.096 - Manutenção Do Fundeb; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 1540 - TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025-PMC

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

Imp.-30%-FUNDEB; 1541 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAF-30%; 1542 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAT-30%; 1543 - TRANSF. do FUNDEB - Complem. da União - VAAR;

1101 - Secret.Munc.Obras, Transportes E Serv.Urbanos; 2.123 - Manutenção Dos Serviços De Obras E Urbanismo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos;

1201 - Secret. Mun. Agricultura, Pecuaria, Pesca, Aquicultura E Abastecimento; 2.161 - Manutenção Da Secret. De Agricultura, Pecuaria, Pesca, Aquicultura E Abastecimento; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos;

0801 - Fundo Municipal De Saúde; 2.070 - Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos; 1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Públ.Saúde; 1601 - Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de Serv.Públ.de Saúde;

1001 - Fundo.Munic.Direitos Da Cidadania E Prot.Social; 2.057 - Manutenção Do Fmas; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica; 1500 - Receita não Vinculadas de Impostos; 1660 - Transf. de REC. do Fun. Nac. de Assist. Social - FNAS; 1661 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social.

DATA DA ASSINATURA:

24 de março de 2025.

VIGÊNCIA:

24/03/2025 à 24/10/2025



TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 001/2025

Que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MALHADA**, pessoa jurídica de público interno, com sede a Praça Santa Cruz, s/n, Centro, Malhada-BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.207/0001-70, neste ato legalmente representado pelo a prefeito Gimmy Everton Mouraria Ramos, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, pessoa jurídica de público interno, com sede a Praça Deputado Henrique Brito, 344 – Centro, Carinhanha - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.105.209/0001-24, neste ato legalmente representado pela prefeita Francisca Alves Ribeiro, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a cessão até 31.12.2028, sem ônus para o cedente, da servidora JENIFFER ALVES DOS SANTOS FERREIRA ao MUNICÍPIO DE MALHADA, para exercer atividades no âmbito do Gabinete do Prefeito, conforme solicitação de cessão, objeto do ofício n.º 26/2025, de 26 de março de 2025.

Parágrafo Único – A partir de 01.04.2025 a 31.12.2028 o ônus pela cessão da servidora correrá por conta do Município de Malhada.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações

Ambas as partes se comprometem a atuar coordenadamente, respeitando cada qual com as obrigações abaixo estabelecidas.

Parágrafo Primeiro - Constitui obrigação do MUNICÍPIO DE MALHADA receber a servidora cedida pelo MUNICÍPIO DE CARINHANHA, realizando o treinamento específico para o desempenho das atividades a serem realizadas por ela.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigação do MUNICÍPIO DE CARINHANHA ceder a servidora.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Financeiros

As despesas com a execução deste Termo de Cooperação correrão à conta de recursos próprios do Município de Malhada.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

A vigência deste Termo de Cooperação terá início a partir do dia 01 de abril de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2028.

FRANCISCA
ALVES
RIBEIRO:148
58339572

Assinado de forma digital por FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.04.01 10:48:49 -03'00'



O presente Termo poderá ser rescindido ou denunciado a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo o presente Termo ser alterado por meio de Aditivo, exceto quanto ao seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

Os municípios envolvidos, em cumprimento à legislação vigente, providenciarão a publicação do extrato do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Carinhanha, BA, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Carinhanha, BA, 01 de abril de 2024.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES RIBEIRO:14858339572
Dados: 2025.04.01 10:49:00 -03'00'

MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA.

**Francisca Alves Ribeiro
Prefeita Municipal**

GIMMY EVERTON
MOURARIA

Assinado de forma digital por
GIMMY EVERTON MOURARIA
RAMOS:92840795515

RAMOS:92840795515

Dados: 2025.04.01 10:29:38 -03'00'

MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA.

**Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal**

Anuência/Ciência da servidora:

Joniffer Alves dos Santos Ferreira

Testemunhas:

1. *Ana Clara Farias Rodrigues*
2. *Keyla da Silva Xavier de Jesus*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5035-949C-59E2-1BF3-5291> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5035-949C-59E2-1BF3-5291



Hash do Documento

478442cacfcfcc97ddce06745b21b79f84664619f3467bb1a1ddb45a788447

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/04/2025 15:56 UTC-03:00